

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, Letra "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e nos art. 47 e 48 da Resolução nº 6, de 24 de abril de 2023, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 29/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025, cujo objeto é a inscrição para participação do servidor efetivo, Ronaldo Roldão, da Câmara Municipal de Pato Branco/PR no curso "40 ORIENTAÇÕES PRÁTICAS PARA APLICAR A LEI Nº 14.133/2021", a ser realizado pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n° 86.781.069/0001-15, no período de 7 a 14 de agosto de 2025, na modalidade on-line, ao vivo, no valor total de R\$ 3.733,50 (três mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Autorizo a substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho e determino a publicação deste termo.

## LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E4A-93BD-D027-9718

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/08/2025 13:38:13 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

,

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1E4A-93BD-D027-9718